



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO (PRORROGAÇÃO / NOVA CONTRATAÇÃO)

Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e Portaria MGI nº 572, de 08 de março de 2023

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I – Autorização para (assinalar com um “X” a opção correspondente ao pedido):

Prorrogação	<input checked="" type="checkbox"/>	Contratação
-------------	-------------------------------------	-------------

II – Unidade Gestora Contratante (nome, sigla e CNPJ):

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - MEMP - CNPJ nº 52.224.046/0003-50

III – Identificação do Demandante (nome, sigla e CNPJ):

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual - CNPJ nº 52.224.046/0003-50

IV – Número do Processo:

16100.003606/2025-75

V – Número do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VI – Data de Início de Vigência do Contrato:

(preencher somente no caso de pedido de prorrogação)

VII – Objeto do Contrato: (no caso de pedido de prorrogação, informar o nome e CNPJ da empresa contratada)

Contratação direta de cota de patrocínio, no valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, destinada à realização da **31ª Edição da Feira Internacional de Artesanato – FIART**, programada para ocorrer no período de **23 de janeiro a 1º de fevereiro de 2026**, conforme Documento de Formalização da Demanda (SEI nº 56067206), da Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual - SISAM/MEMP e Termo de Referência nº 122/2025 (SEI nº 56172431).

EMPRESA: ESPACIAL NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 40.810.350/0001-38

VIII – Período de vigência pretendido: (preencher somente nos casos de pedido de prorrogação de contratos, locações ou nova contratação de serviços contínuos)

a) Data de Início:	b) Data de Término:

IX – Valor: (preencher tabela abaixo com os órgãos beneficiados, valores em R\$ e a variação - percentual positiva ou negativa)

Órgão Demandante	Valor da contratação/vigência anterior (A)	Valor proposto para novo contrato ou novo período de vigência (B)	Variação (%) Fórmula: B/A-1*100

Secretaria Nacional de Inclusão Socioprodutiva, Artesanato e Microempreendedor Individual - SISAM	N/A	R\$ 180.000,00	N/A
Valor a ser AUTORIZADO (a ser preenchido pelas unidades descentralizadas)	N/A	R\$ 180.000,00	N/A
Valor total da contratação	N/A	R\$ 180.000,00	N/A

X – Disponibilidade de Recursos: (Preencher com as informações acerca das disponibilidades orçamentárias e eventuais notas de empenho já emitidas):

Certificação de Disponibilidade Orçamentária (SEI nº 56982880).

XI – Despacho Da Autoridade:

Em vista da necessidade apresentada, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, **AUTORIZO** o objeto da demanda descrita no item VII.

Ressalto que a presente autorização constitui ato de governança das contratações estritamente relacionado a uma avaliação sobre a conveniência da despesa pública, não envolvendo a análise técnica e jurídica do procedimento, nem implicando ratificação ou validação dos atos que compõem o processo de contratação.

Sem prejuízo, condiciona-se esta autorização a que o gestor contratual observe as orientações do Órgão Jurídico competente para examinar a presente contratação, toda a legislação pátria atinente à matéria e as orientações dos órgãos de controle aplicáveis.

Documento assinado eletronicamente

MÁRCIO LUIZ FRANÇA GOMES

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Luiz França Gomes, Ministro(a) de Estado**, em 23/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57187030** e o código CRC **54294A84**.